



Várzea da Palma- MG, 22 de maio de 2024.

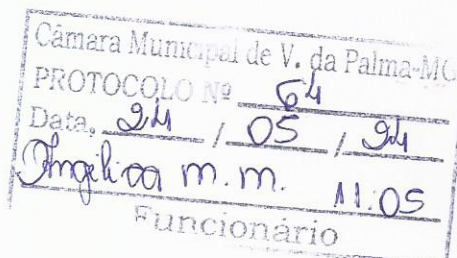
Ofício n.º 129/2024/GAB.PMVP-MG

Ao Excelentíssimo. Sr.

ADAIDE ANTONIO DUARTE

Presidente da Câmara Municipal de Várzea da Palma - MG

Nesta



Assunto: 32º Forró da Palma

Referência: Cronograma de sorteio

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que conforme Decreto n.º 062, de 21 de maio de 2024, o pré-cadastro para os interessados em exercer o comércio eventual ou ambulante nas festividades do 32º Forró da Palma será nos dias 27, 28 e 29 de maio e nos dias 03 e 04 de junho de 2024.

Salientamos que a pré-inscrição não garante ao interessado o direito à exploração do comércio eventual, que dependerá de número disponível de espaços, havendo número superior de pré-inscritos ao número de espaços a serem disponibilizados, será realizado sorteio.

O sorteio será realizado no dia 06 de junho de 2024 às 8:00, na Praça de Eventos do Município de Várzea da Palma, e definirá a localização exata a ser utilizada pelo interessado para a exploração do comércio eventual.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

EDUARDO MONTEIRO DE ABREU
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA